



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.

CNPJ: 11.733.909/0001-75 - Fone: (11) 91710-2574 - E-mail: sindiservita@gmail.com
Rua: Leopoldina de Camargo, nº 136, 2º andar - sala 04 - Centro - Itapevi/SP - CEP: 06653-040

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ESTADO DE SÃO PAULO, MARCOS GODOY (TECO).

Requerimento nº: 22/2026

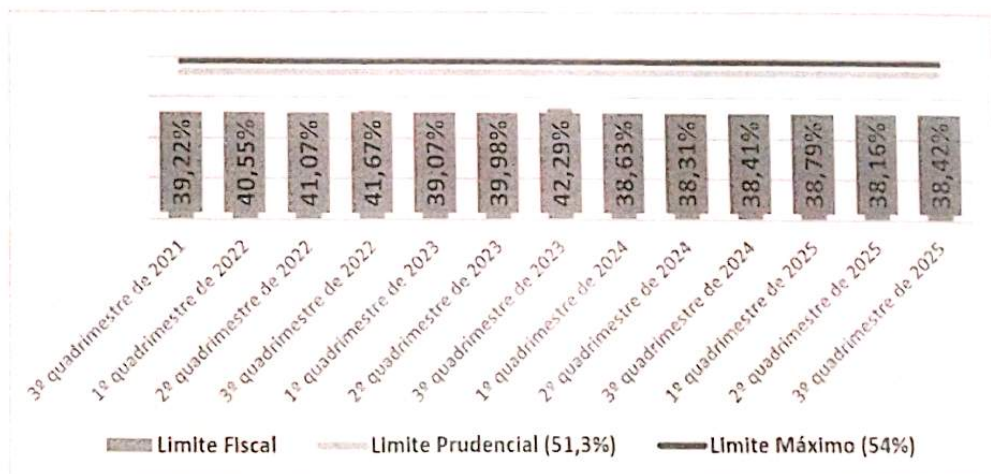
REF.: PERCENTUAL DE REAJUSTE SALARIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito, este sindicato, por seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER seja concedido como percentual de reajuste salarial dos servidores municipais do executivo, o percentual mínimo de 22,5% de recomposição salarial.

Isto porque os servidores municipais de Itapevi acumulam mais de 30% de perda do poder de compra somente pela não reposição da inflação no período.

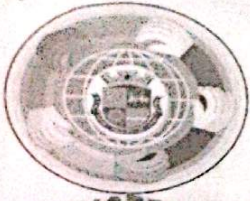
Conforme estudo realizado pelo DIEESE à pedido deste sindicato, *anexo*, não há restrição fiscal que impeça a concessão de tal reajuste, que se mostra legítimo e necessário para repor, em parte, a inflação do período.

Assim escreveu o DIEESE: “Destacamos que não utilizamos dados orçamentários, pois a lei de orçamento aprovada (PL 493/2025) que estima e fixa a receita e a despesa para o município de Itapevi não especifica os gastos com pessoal para o ano de 2026, informando apenas as despesas correntes e de capital totais do município.”



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Siconfi Tesouro Nacional e Prefeitura de Itapevi. Prefeitura Municipal de Itapevi
Elaboração: DIEESE - Escritório Regional São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua: Agostinho Ferreira Campos, 675
Entrada: 15/04/2026
Hora: 13:40
Recebido por: *[Assinatura]*
Entregue por: _____
Secretaria: _____ Hora: _____



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS
MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E
INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

CNPJ: 11.733.909/0001-75 – Fone: (11) 91710-2574 – E-mail: sindiservita@gmail.com

Rua: Leopoldina de Camargo, nº 136, 2º andar - sala 04 – Centro – Itapevi/SP – CEP: 06653-040

Referido estudo demonstra que o gasto com pessoal está atualmente em 38,42%, distante do limite de mínimo de alerta que é de 48,6%, portanto, sendo perfeitamente possível a concessão do percentual aqui pleiteado, o qual sequer repise-se, ainda não será suficiente para repor a inflação acumulada.

Requer sejam reajustados o valor do auxílio alimentação para, no mínimo, R\$600,00 (seiscentos reais), auxílio transporte no valor de R\$561,20 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos) referentes a 2 conduções (ida e volta).

Lembrando que nenhum desses benefícios influi sobre a lei de responsabilidade fiscal (LRF).

Sem mais para o momento, certos da presteza e do atendimento do quanto solicitado neste requerimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 15 de abril de 2026.

CLÁUDIO FERNANDES BESERRA
Presidente

DIEESE



4



/ 35



vigente na época, que era de R\$ 1.518,00.

TABELA 1
Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos
Custo e variação da cesta básica em 27 capitais
Brasil – Fevereiro de 2026

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Porcentagem do Salário Mínimo Líquido	Tempo de trabalho	Variação no ano (%)	Variação em 12 meses (%)
São Paulo	852,87	-0,18	56,88	115h45m	0,82	-0,69
Rio de Janeiro	826,98	1,15	55,15	112h14m	4,41	1,48
Florianópolis	797,53	-1,09	53,19	108h14m	-0,47	-1,26
Culabá (1)	793,77	-2,10	52,94	107h44m	0,31	-
Porto Alegre	786,64	-1,07	52,48	106h47m	0,33	2,22
Campo Grande	780,29	-0,40	52,04	105h54m	0,57	0,82
Vitória	756,15	1,79	50,43	102h37m	3,98	1,43
Curitiba	745,56	-0,33	49,72	101h11m	1,04	-0,04
Belo Horizonte	738,86	-0,14	49,14	100h01m	1,88	0,21
Goiania	731,34	-0,63	48,77	99h16m	0,74	-1,08
Brasília	712,00	-1,92	47,49	96h38m	-0,30	-7,80
Palmas (1)	695,28	-0,74	46,37	94h22m	2,60	-
Fortaleza	692,99	-0,15	46,22	94h03m	2,36	-2,49
Belém	674,12	0,08	44,96	91h29m	1,13	-3,71
Macapá (1)	660,76	-0,18	44,07	89h41m	1,48	-
Boa Vista (1)	650,19	0,52	43,96	89h28m	1,08	-
Teresina (1)	648,65	1,07	43,26	88h02m	0,55	-
Rio Branco (1)	631,83	0,10	42,14	85h45m	0,91	-
São Luís (1)	630,01	0,66	42,02	85h30m	0,09	-
Manaus (1)	628,90	-2,94	41,94	85h21m	1,37	-
João Pessoa	618,73	2,03	41,26	83h53m	3,53	-2,47
Salvador	617,94	0,27	41,21	83h52m	1,72	-1,73
Natal	616,64	3,52	41,14	83h43m	3,30	-4,69
Recife	611,98	1,98	40,81	83h04m	2,66	-2,13
Maceió (1)	603,92	1,87	40,28	81h58m	2,41	-
Porto Velho (1)	601,69	0,11	40,13	81h40m	1,64	-
Aracaju	562,66	1,85	37,54	76h23m	4,34	-3,03

Fonte: Conab/DIEESE. Nota: (1) Capitais com coleta iniciada em abril de 2025 (dados de variação anual não disponíveis)

3

Análise Mensal da Cesta Básica de Alimentos

CONAB e DIEESE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Requerimento nº: 21-17/2026

REF.: PERCENTUAL DE REAJUSTE SALARIAL, DOS BENEFÍCIOS NA DATA BASE DE MAIO 2026

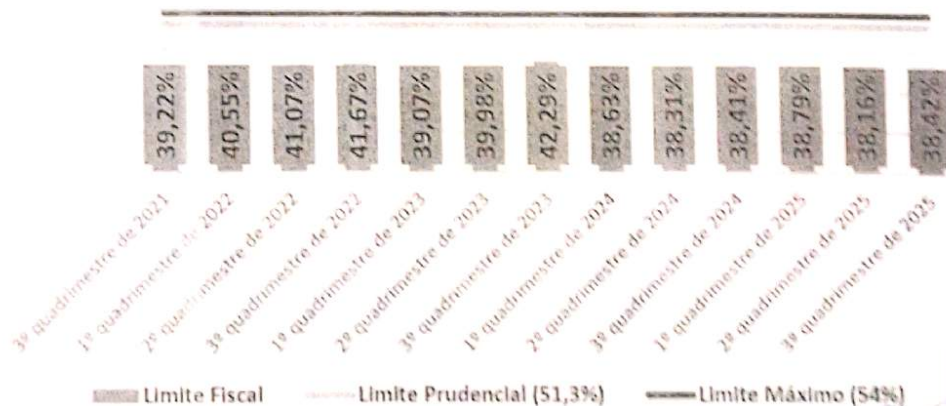
Excelentíssimo Senhor Presidente, este sindicato, por meio de seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER seja feita emenda ao projeto de lei que reajusta anualmente salários e benefícios, o percentual de reajuste salarial dos servidores municipais do executivo, o percentual mínimo de 22,5% de recomposição salarial.

Isto porque os servidores municipais de Itapevi acumulam mais de 30% de perda do poder de compra somente pela não reposição da inflação no período.

Conforme estudo realizado pelo DIEESE à pedido deste sindicato, *anexo*, não há restrição fiscal que impeça a concessão de tal reajuste, que se mostra legítimo e necessário para repor, em parte, a inflação do período.

Assim escreveu o DIEESE: "Destacamos que não utilizamos dados orçamentários, pois a lei de orçamento aprovada (PL 493/2025) que estima e fixa a receita e a despesa para o município de Itapevi não especifica os gastos com pessoal para o ano de 2026, informando apenas as despesas correntes e de capital totais do município."

Handwritten signature



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Siconfi/Tesouro Nacional e Prefeitura de Itapevi.
Elaboração: DIEESE - Escritório Regional São Paulo

RECEBIDO
Handwritten signature
15/04/26

Referido estudo demonstra que o gasto com pessoal está atualmente em 38,42%, distante do limite de mínimo de alerta que é de 48,6%, portanto, sendo perfeitamente

DO SERVIDOR, PELO SERVIDOR, COM O SERVIDOR PARA O SERVIDOR!